



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002530-34.2025.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correccionada: CURITIBA - 4 REG CIVIL E 16 TAB DE NOTAS e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá atualizar o edital os avisos de contato completo da OuvidoriaGeral da Justiça, da CorregedoriaGeral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca. Regularizado em correição.
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e Provimento 149/2023CNJ (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça)?</b> Sim
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: ?PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidadesextrajudiciais/">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidadesextrajudiciais/</a>, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?</b> Sim



**A serventia cumpre o disposto no Provimento 149 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude a citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 31 do mês de janeiro do ano seguinte?**  
Sim

#### **LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Deverá providenciar o registro no Sistema SDP, nos termos do Of. Circular nº 61/2023.

#### **LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**Os lançamentos do livro observam os Provimentos nº 45 e 149 do CNJ, bem como o Código de Normas do Foro Extrajudicial CGJ?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse (Retenção imposto de renda funcionário pago através da DARF 20/02/2025), pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014. Regularizar.

#### **PARTE ESPECÍFICA**

#### **CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?**

Sim

#### **LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

a) O Livro de Visitas e Inspeções não foi aberto no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP). Cabe esclarecer que, todos os livros obrigatórios constantes nos arts. 19 e 667 do CNFE, devem ser abertos no SDP e mantidos no formato FÍSICO.

Deverá ser feito o transporte do livro físico, com a mesma numeração do livro em uso. Após, solicitar o aditamento do termo de abertura, para constar a mesma data do termo de abertura do livro físico, nos termos do Of. Circular nº 61/2023.

Regularizar.

b) Os arquivos do CENSEC e Alvarás e Mandados Judiciais não foram abertos no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP). Cabe esclarecer que, todos os arquivos obrigatórios constantes no art. 667 do CNFE, devem ser abertos no SDP e mantidos no formato DIGITAL, nos termos do Of. Circular nº 61/2023.

Deverá encerrar o arquivo aberto antes da implementação do sistema e proceder a abertura do novo arquivo no SDP, no formato DIGITAL, respeitando a sequência numérica do arquivo. Para tanto, deverá selecionar SIM na opção formato digital quando da abertura dos referidos arquivos no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP).

Regularizar.

**Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os arquivos de Procurações Oriundas de Outras Serventias, Comunicados, Contratos Sociais, Documentos, Comunicados ao Distribuidor, Guias do FUNREJUS Notas, Guias do FUNREJUS - Atos sem expressão econômica, Recibos de comunicações das DOI e Declarações e guias do ITCMD foram abertos no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP), no formato físico, o que não está correto. Cabe esclarecer que, todos os arquivos obrigatórios constantes no art. 667 do CNFE, devem ser abertos no SDP e mantidos no formato DIGITAL, nos termos do Of. Circular nº 61/2023.

Deverá encerrar os arquivos físicos e proceder a abertura do novo arquivo no SDP, no formato DIGITAL. Para tanto, deverá selecionar SIM na opção formato digital quando da abertura dos referidos arquivos no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP).

Regularizar.

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Na lavratura dos atos deverá observar o contido no artigo 165- A, do Código de Normas Nacional, mencionando de forma pormenorizada a forma que as transações ocorram.

Os livros e arquivos devem ser abertos antes de sua utilização - Regularizar o proceder.

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação Data, Livro e Fls:**  
**Livro: 360-N Folha: 40 Data: 06/06/2023**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

**COMPRA E VENDA AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:**  
**Livro: 419-N Folha: 265 Data: 19/02/2025**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:**  
**Livro: 394-N Folha: 211 Data: 03/07/2024**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim



**No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

#### **DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:  
Livro: 388-N Folha: 176 Data: 06/05/2024**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

#### **INVENTÁRIO E PARTILHA AMOSTRAGEM**



**Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:**

**Livro: 410-N Folha: 267 Data: 22/11/2024**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos (10 bens imóveis - valor devido de R\$ 11. 293, 97, cobrado 11. 568, 82) Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas, comprovando a restituição ao Douto Juiz corregedor Regularizar.

A guia do Funrejus não foi indicada no ato lavrado e o valor descrito diverge daquele efetivamente cobrado. Observar doravante.

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?**

Sim

**REVOGAÇÃO DE MANDATO AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls:**

**Livro: 398-N Folha: 290 Data: 13/08/2024**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

**ATA NOTARIAL AMOSTRAGEM**

**Ata notarial Data, Livro e Fls:**

**Livro: 6-AT Folha: 143 Data: 17/09/2024 Livro: 6-AT Folha: 41 Data: 03/04/2024 Livro: 6-AT Folha: 183 Data: 01/10/2024**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 6- AT, fls. 143 - O Funrejus foi recolhido sobre 32 páginas, quando o correto seria 33 páginas. Deverá ser complementado Regularizar.



L. 6- AT, fls. 183 O Funrejus foi recolhido sobre 2 páginas, quando o correto seria 3 páginas.  
Deverá ser complementado - Regularizar. .

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 6- AT, fls. 143, 17/09/2024 Cobrança de emolumentos em desacordo com a Tabela XI. Cobrança efetuada a menor, não foram cobradas as páginas adicionais. Deverá efetuar o levantamento de atos semelhantes de todo o período correicionado e promover a complementação dos valores eventualmente cobrados a menor (Emolumentos, Funrejus, Fundep, Funseg), bem como, ISSQN, quando houver, certificando à margem nos referidos atos. Após, retificar o Livro de Receitas e Despesas, em registro à margem e o sistema Hércules, encaminhando o livro, em seguida, à conferência do Dr. Juiz Corregedor local - Regularizar.

**PERMUTA AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:**

**Livro: 390-N Folha: 129 Data: 24/05/2024**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim

**DIVISÃO AMIGÁVEL AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:**

**Livro: 389-N Folha: 1 Data: 09/05/2024**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Realizar a cobrança de todas as unidades. Deverá apresentar guia complementar de recolhimento do Funrejus, sobre o valor total dos emolumentos.



<b>CESSÃO DE POSSE AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 342-N Folha: 43 Data: 20/10/2022</b>
<b>As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>RERRATIFICAÇÃO AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 365-N Folha: 223 Data: 07/08/2023</b>
<b>As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem, verificou- se que o ato originário pertence a outra serventia, a qual não foi realizada a comunicação a origem.  Deverá realizar o levantamento de todos os atos semelhantes e proceder as comunicações necessárias - Regularizar.
<b>OUTROS ATOS AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 420-N Folha: 182 Data: 25/02/2025</b>
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração Livro e Fls:</b> <b>Livro: 69-P Folha: 199 Data: 19/04/2024 Livro: 74-P Folha: 104 Data: 05/02/2025</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES AMOSTRAGEM</b>



<b>Substabelecimento Livro e Fls:</b> <b>Livro: 11-S Folha: 115 Data: 01/12/2022 Livro: 12-S Folha: 25 Data: 14/03/2025</b>
<b>O livro de Substabelecimentos de Procuраções observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procuраções lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS AMOSTRAGEM</b>
<b>Testamento Livro e Fls:</b> <b>Livro: 2-T Folha: 197 Data: 24/02/2025</b>
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Sim
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>
<b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b> Sim



<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem 394- N, fl. 211, não foi realizada a averbação de utilização da procuração. Realizar o levantamento de todos os atos do período correicionado e proceder as averbações necessárias.
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>
<b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Deve ser arquivado o recibo de entrega da DOI Regularizar.

Deverá apresentar ao Juiz Corregedor os recibos de entrega dos atos lavrados nos L. 389- N, fls. 1, 390- N, fls. 129, L. 394- N, fls. 211, L. 410- N, fls. 267 e L. 419- N, fls. 265 para conferência - Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança da ata notarial - Justificar e regularizar.

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**



**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÃO FINAL**

**Observações:**

Ressalta-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais:**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

Curitiba, 23 de abril de 2025.

**DESEMBARGADORA ANA LÚCIA LOURENÇO - CORREGEDORA DA JUSTIÇA Corregedor da Justiça**

